



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 14 de dezembro de 2022

Ano **IV** Nº **267**

FUERN

CONSELHO DIRETOR

Resolução Nº 70/2022 - CD

Dispõe sobre resultado de recurso interposto pela servidora Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa nos autos do Processo SEI nº 04410271.000096/2022-13.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 22 de novembro de 2022, CONSIDERANDO as competências do Conselho Diretor – CD, constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern; CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo Administrativo nº 04410271.000096/2022-13 - SEI; CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Pleno do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Defere o recurso interposto pela servidora Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa nos autos do Processo Administrativo nº 04410271.000096/2022-13 – SEI, para fins de consideração do Diploma de Mestrado desde a data do requerimento do Adicional de Incentivo à Capacitação, em 29 de julho de 2022, e o conseqüente recebimento do valor retroativo, conforme previsão do art. 11 da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de novembro de 2022.

Professor doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente.

Conselheiros:

Sueilton Júnior Braz de Lima
José Ronaldo Pereira da Silva
Irani Lopes da Silveira Torres
Petrônio Oliveira de Andrade
CONSELHO CURADOR

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte – Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico nº 1902/2022 – Uern, Id. 17617776, decidindo pela necessidade de anulação do relatório final da comissão de sindicância, Id nº 17291196, e atos que a ele se seguiram, retornando-se o feito à fase de notificação para apresentação de defesa dos servidores identificados como possíveis atores que deram causa às mencionadas irregularidades.

Encaminhem-se os autos à Comissões Especiais para devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Mossoró, 12 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4352/2022-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da FUERN, CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410158.001456/2022-09; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Alexandre Soares da Costa concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo, Alexandre Soares da Costa, TNM-B06, matrícula nº 8907-9, lotado(a) na Diretoria do Campus Avançado de Natal/C.A.Natal, o adicional de especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/11/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4353/2022-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da FUERN; CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410037.002716/2022-21; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo, Evaldo Pinheiro de Albuquerque, TNM-B06, matrícula nº 8240-6, lotado(a) no Departamento de Patrimônio e Compras - Proad, o adicional de especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/11/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4354/2022-GP/FUERN.

Revoga Portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410175.000359/2022-82 SEI, de 18 de novembro de 2022, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração – DAD/Facem e pede providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 577/2020 – GP/FUERN, que designa o Professor Vera Lúcia Lopes de Oliveira, matrícula nº 01573-3, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Administração – DAD/Facem, até que seja eleito e nomeado o novo chefe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4355/2022-GP/FUERN.

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410175.000359/2022-82 SEI, de 18 de novembro de 2022, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração – DAD/Facem e pede providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora Vera Lúcia Lopes de Oliveira, matrícula nº 01573-3, Professora do Ensino Superior, Classe II, Nível 14, lotada no Departamento de Administração, para a função de Chefe do Departamento de Administração –



DAD/Facem.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, item 14), Função Gratificada – FG2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4356/2022-GP/FUERN.

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410175.000359/2022-82 SEI, de 18 de novembro de 2022, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração – DAD/Facem e pede providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Luiz Freire Costa, matrícula nº 4888-7, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 8, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Administração – DAD/Facem.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4357/2022 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os artigos 220, 221 e 223 da Constituição da República Federativa do Brasil, que tratam da Comunicação Social; CONSIDERANDO o Estatuto, o Regimento e o Plano de Desenvolvimento Institucional da Uern; CONSIDERANDO a Resolução nº 36/2022-CD, que estabelece a Política de Comunicação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Comunicação da Uern que será composto pelos seguintes membros:

I - Iuska Kaliany Freire de Oliveira - Diretor(a) da Ageom - Presidente;

II - Luziária Firmino Machado Bezerra - representante do Gabinete da Reitoria;

III - Professor Jefferson Garrido de Araújo Neto - Chefe do Departamento de Comunicação Social;

IV - Professor Fabiano José Morais da Silva - representante da Uern TV;

V - Professor Wellington Vieira Mendes - representante dos(as) servidores(as) docentes indicado(a) pelo Conselho Universitário (Consuni);

VI - Ana Angélica do Nascimento Nogueira - representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) indicado(a) pelo Conselho Universitário (Consuni);

VII - Danilo Ezequiel de Oliveira Queiroz - representante dos(as) estudantes indicados(as) pelo Consuni;

Art. 2º O Conselho de Comunicação reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 4338/2022-GP/FUERN de 12 de dezembro de 2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4358/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410175.000348/2022-01, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Demétrius de Oliveira Marques, matrícula nº 3348-0, lotado(a) no Departamento de Administração - Facem, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Novembro/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4361/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410200.000195/2022-39, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Francisco Canindé da Silva, matrícula nº 5403-8, lotado(a) no Departamento de Educação – Campus Avançado de Assu, para PES308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Maio/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4362/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410182.000245/2022-43, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Nilson Roberto Barros da Silva, matrícula nº 2511-9, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras - FALA, para PES311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Abril/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4363/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410175.000329/2022-76, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Vera Lúcia Lopes de Oliveira, matrícula nº 1573-3, lotado(a) no Departamento de Administração - Facem, para PES215.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Junho/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4364/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410219.000080/2022-45, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Maria José da Conceição Souza Vidal, matrícula nº 8078-0, lotado(a) no Departamento de Ciências da Religião – Campus Avançado de Natal, para PES306.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Julho/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4365/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410200.000199/2022-17, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Sara Raphaela Machado de Amorim, matrícula nº 7980-4, lotado(a) no Departamento de Educação – Campus Avançado de Assu, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Agosto/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4366/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410191.000259/2022-58, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Francisco Rafael Ribeiro Soares, matrícula nº 8080-2, lotado(a) no Departamento de Enfermagem - FAEN, para PES206.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Julho/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4367/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e

Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410175.000328/2022-21, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Andrea Kaliany da Costa Lima, matrícula nº 3272-7, lotado(a) no Departamento de Administração - Facem, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Novembro/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4368/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410182.000250/2022-56, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Wanderley da Silva, matrícula nº 1574-1, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras - FALA, para PES315.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Junho/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4369/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410203.000085/2022-47, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Wellington Vieira Mendes, matrícula nº 6119-0, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras – Campus Avançado de Assu, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Agosto/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4370/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410189.000607/2022-36, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Eliana da Silva Filgueira, matrícula nº 3330-8, lotado(a) no Departamento de Educação - FE, para PES210.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Novembro/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4371/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410210.000202/2022-83, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Lidiane de Moraes Diógenes Bezerra, matrícula nº 3354-5, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras – Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PE310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Novembro/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4372/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410187.000263/2022-85, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Rivaldo do Nascimento Junior, matrícula nº 7986-3, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatística - Fanat, para PES207.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Agosto/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4373/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410182.000246/2022-98, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Adriana Moraes Jales, matrícula nº 2619-0, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras - FALA, para PES311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de Agosto/2022.

Em 14 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Resultado de Julgamento – 925543

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 – FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a

seguir: - Item 03: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI / CNPJ: 33.486.276/0001-80 / R\$ 14.560,00; - Item 04: GO ATACADISTA LTDA / CNPJ: 44.060.520/0001-65 / R\$ 26.412,22; - Itens Fracassados: 01 e 02. Valor total homologado: R\$ 40.972,22 (quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró, 12 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 128/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ELENICE ALVES PEREIRA, matrícula 13428-7. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Superior. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Superior (NSA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/12/2022 à 07/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 136/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 e lei nº 700/2022
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FERNANDA SANTOS GENTIL ARAÚJO, matrícula 13436-8. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente a Professor do ensino Superior Classe II nível 1 com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/12/2022 à 31/08/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 132/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): LUIZA GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 13432-5. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/12/2022 à 07/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 129/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): VINICIUS AUGUSTO CIPRIANO MANIÇOBA DE SOUZA, matrícula 13429-5. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Superior. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Superior (NSA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 07/12/2022 à 06/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 130/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): AURENICE ALMEIDA MESQUITA, matrícula 13430-9. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/12/2022 à 07/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 133/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): GILIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula 13433-3. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/12/2022 à 07/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 138/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): VANESSA SOARES BATISTA GERMANO, matrícula 13440-6. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 144/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 e lei nº 700/2022
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FLAVIANA MOREIRA DE SOUZA AMORIM, matrícula 13444-9. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente a Professor do ensino Superior Classe I nível 1 com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 14/12/2022 à 31/08/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 143/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 e lei nº 700/2022
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ALDERI SEGUNDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula 13443-0. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente a Professor do ensino Superior Classe I nível 1 com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como

os adicionais a que fizer jus. Vigência: 14/12/2022 à 31/08/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 142/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 e Lei nº 700/2022 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARTA VICK POSTAL NETA, matrícula 13442-2. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente a Professor do ensino Superior Classe II nível 1 com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 14/12/2022 à 31/08/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 137/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARBENES MARIA MAIA, matrícula 13437-6. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/12/2022 à 07/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 140/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): LAYSA AGATHA AIRES SANTIAGO, matrícula 13439-4. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 141/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): THIAGO JACO CABRAL DE MORAIS, matrícula 13438-4. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 142/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): BRUNO ALISSON

ALVES HERMÍNIO, matrícula 13441-4. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 135/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DIONÍZIO COSME NETO, matrícula 13435-0. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/12/2022 à 07/12/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 134/2022 nos termos das Leis Complementares Estadual nº 9.939/2015 CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): RENATA SORAYA LEAL DA SILVA, matrícula 13434-1. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico de Nível Médio. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Técnico de Nível Médio (NMA-1) com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/12/2022 à 07/12/2023.

UERN

PROEG

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, do Campus Central, conforme indicado no Documento de Registro de Alteração de PPC (ID 17606573), Processo SEI nº 04410190.000291/2022-43, para efeito de implementação no Sistema Acadêmico e renovação de reconhecimento. O referido Projeto foi aprovado pela Resolução Nº 040/2019 – Consepe, de 27 de novembro de 2019.

Mossoró/RN, 06 de dezembro de 2022.
Prof. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3536/2022 - GP/FUERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.001602/2022-86
Interessado: João Victor Gomes Bezerra Alencar.

Considerando o Requerimento (Id. 17650210) apresentado pelo servidor João Victor Gomes Bezerra Alencar que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga as normas anteriores;
Considerando o Parecer nº 1933/2022/AJUR - UERN (Id. 17674367) que opina favoravelmente à concessão do auxílio;
Considerando Relatório de Conformidade nº 1708/2022/UERN - UCI (Id. 17690073) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.
Defiro o requerimento de concessão de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação.
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 12/12/2022

Prof. Me. Luis Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 3955/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.001249/2022-34
Interessado: Raphael Douglas de Freitas Lucena

Considerando requerimento do(a) servidor(a) Raphael Douglas de Freitas Lucena, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;
Considerando o Parecer 1656/2022 - AJUR/UERN (id 16850104), que opina favoravelmente à concessão do auxílio;
Considerando Relatório de Conformidade nº1290/2022 - UCI (id 16873444), que informa conformidade do processo com a legislação vigente;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 10/11/2022.

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº3491/2022-GP/FUERN

PRAE

Edital Nº 0147/2022 – PRAE/UERN

(Retificação do Edital nº 146/2022 – PRAE/UERN)

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas,

torna pública a retificação do Edital nº 146/2022 – PRAE, referente ao processo seletivo para acesso ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, no semestre 2022.2, conforme a Resolução nº 39/2014 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Edital Nº 146/2022 – PRAE/UERN, nos itens 7.3, 7.4 e 7.5 relacionados às datas de divulgações dos resultados preliminar e final, bem como do recurso, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

“7.3. O resultado preliminar será publicado no dia 04 de janeiro de 2022 por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN e nas redes sociais da PRAE.

7.4. Do resultado preliminar, caberá recurso administrativo por meio de preenchimento de requerimento próprio disponível no Anexo IX deste edital e enviado para o e-mail sae.prae@uern.br no dia 05 de janeiro de 2022, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

7.5. O resultado final será divulgado no dia 10 de janeiro de 2022 por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, disponível no site da UERN <http://portal.uern.br/jouern>.”

LEIA-SE:

7.3. O resultado preliminar será publicado no dia 04 de janeiro de 2023 por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN e nas redes sociais da PRAE.

7.4. Do resultado preliminar, caberá recurso administrativo por meio de preenchimento de requerimento próprio disponível no Anexo IX deste edital e enviado para o e-mail sae.prae@uern.br no dia 05 de janeiro de 2023, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

7.5. O resultado final será divulgado no dia 10 de janeiro de 2023 por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, disponível no site da UERN <http://portal.uern.br/jouern>. Esta retificação passa a fazer parte do Edital nº 146/2022 – PRAE, mantendo-se neste e em seus respectivos anexos todas as disposições não alteradas pelo presente Edital. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2022
ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 3200/2022 – GP/UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 002/2022 – DE/CAP/ UERN

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES) PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO A DISTÂNCIA

O Departamento de Educação – DE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, Campus Avançado de Patu – CAP, através da Comissão de Seleção designada pela Portaria SEI Nº 574, datada 04 de novembro de 2022, torna público conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS para COORDENADOR DE CURSO BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES) PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ofertado na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Coordenação Institucional UAB/DEAD, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme normas estabelecidas neste no Edital 001/2022 – DE/CAP.

1. DO CANDIDATO INSCRITO

Candidato ao cargo de coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância do DE/CAP/UERN:

CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Kamila Costa de Sousa	12625-0	DEFERIDO

2. DO RECURSO CONTRA O DEFERIMENTO

2.1 Em consonância com o disposto no cronograma do Edital nº 001/2022-DE/CAP/UERN – comissão de seleção o recurso contra o deferimento e indeferimento de inscrições deverá ser feita até o dia 14 de dezembro de 2022.

2.2 Qualquer candidato(a) poderá, no prazo definido no cronograma, apresentar, perante a comissão de seleção, através do e-mail de_patu@uern.br. Caberá a comissão de seleção deferir ou indeferir o pedido.

Patu/RN, 13 de dezembro de 2022
Comissão de Seleção

Profa. Soraya Nunes dos Santos Pereira

Profa. Joseane Abílio de Sousa Ferreira

Profa. Débora Carulline Pereira Silva

Profa. Maria Larissa Tavares Dias Godeiro

Técnico Administrativo Glandelmar Brilhante de Souto

Técnico Administrativo Ranison Carlos Godeiro

Portaria-SEI Nº 621

Institui Comissão para proceder a Eleição de Vice-Diretor/a do CAPF/UERN

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a abertura de Eleição de Vice-Diretor/a do CAPF/UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão para conduzir a Eleição de Vice-Diretor/a do CAPF/UERN;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 014/2020-CONSUNI, que estabelece normas complementares para a composição de lista tríplice para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico, bem como a Resolução Nº 002/2021 - CONSUNI que altera a Resolução nº 14/2020 - CONSUNI/UERN;

CONSIDERANDO o recebimento dos nomes dos membros indicados pelo CONSAD, Direção e entidades representativas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão constituída, pelos membros abaixo relacionados, para proceder a Eleição de Vice-Diretor/a do CAPF/UERN:

Docente Simone Cabral Marinho dos Santos (indicação do CONSAD)

2. TNM Maria Tatiana Peixoto (indicação do CONSAD)

3. Docente Jacimária Fonseca de Medeiros (indicação do Diretor)

4. TNS Márcio Célio Freire Tôres (indicação do Diretor)

5. Discente Estefane Maria Silva Oliveira (indicação do DCE)

6. TNS Cyron Rodrigo Dias da Silva (indicação do SINTAUERN)

7. Docente Francisco Marcos de Oliveira Luz (indicação da ADUERN)

Art. 2º A Comissão acima nomeada terá até o dia 12 de março de 2023 para o lançamento do edital que culminará na Homologação do Resultado Final da Eleição, em Reunião do CONSAD deste Campus Avançado.

Art. 3º A data da Homologação do Resultado Final da Eleição poderá ser alterada em atendimento à solicitação da Comissão Eleitoral.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 13 de dezembro de 2022.

Portaria-SEI Nº 622, de 13 de Dezembro de 2022.

Designa temporariamente os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assu (DE/CAA).

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 – CD/FUERN, e CONSIDERANDO as indicações do Departamento de Educação contidas no Memorando nº 113/2022/UERN - CAA - DE/UERN - CAA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros provisórios da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assu (DE/CAA), com a seguinte composição:

I - Professor Francisco Canindé da Silva - Subchefe do Departamento de Educação do CAA;

II - Professora Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira - Docente indicado pela plenária do Departamento de Educação;

III - TNS José Gilson de Oliveira - Secretário do Departamento de Educação do CAA.

Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 23 de dezembro do corrente ano.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 12 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho

Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)

Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN

Portaria Nº 3610/2022-GP/FUERN

Nomear e Reconstruir a Comissão para a condução do Processo Seletivo 2023 para Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de lançamento do Edital para o processo de seleção e inscrição de candidatos a alunos regulares para o curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, CONSIDERANDO reunião do Colegiado do PLANDITES, realizada em 08 de setembro, que homologou os nomes para a Condução do Processo Seletivo 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Central para a condução do Processo Seletivo 2023 no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisas:

1 - Dinâmicas Territoriais no Semiárido

2 - Planejamento, Territórios e Políticas Públicas

Presidente: Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Secretário: Me. Luciano Dias Delfino

Membros:

Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa

Prof. Dr. José Giovanni Nobre Gomes

Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes

Art. 2º - Durante o Processo Seletivo, em suas fases, farão partes das demais etapas todos os docente do PLANDITES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Coordenadora do PLANDITES

Matrícula nº 4527-6

Portaria nº 838/2021 – GP/FUERN

Portaria Nº 4351/2022-GP/FUERN

Nomear e Reconstruir a Comissão para a condução do Processo Seletivo 2023 para Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a necessidade de lançamento do Edital para o processo de seleção e inscrição de candidatos a alunos regulares para o curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, CONSIDERANDO reunião do Colegiado do PLANDITES, realizada em 08 de setembro, que homologou os nomes para a Condução do Processo Seletivo 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Reconstituir a Comissão Central para a condução do Processo Seletivo 2023 no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisas:

1 - Dinâmicas Territoriais no Semiárido

2 - Planejamento, Territórios e Políticas Públicas

Presidente: Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Secretário: Me. Luciano Dias Delfino

Membros:

Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa

Prof. Dr. José Giovanni Nobre Gomes

Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes

Art. 2º - Durante o Processo Seletivo, em suas fases, farão partes das demais etapas todos os docentes do PLANDITES.

Art. 3º - Fica Revogada o teor da Portaria Nº 3610/2022-GP/FUERN DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias

Registre-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2021.
Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares
Coordenadora do PLANDITES
Matrícula nº 4527-6
Portaria nº 838/2021 – GP/FUERN

Edital Nº 05/2022 – Comissão Eleitoral/FAEN/UERN

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria-SEI Nº429, de setembro de 2022, publicada no JOUERN, edição Ano IV, No 214, de 22 de setembro de 2022, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e 02/2021 do Conselho Universitário (CONSUNI), vem, através do presente edital publicar o resultado preliminar do processo eleitoral para o cargo de vice-diretor da FAEN.

Link para o resultado do Processo Eleitoral

https://drive.google.com/file/d/17ZTBhxqXhLXWP_4EBHvozOzls--F6oaz/view?usp=sharing

Os dados são apresentados em relatório gerado pela própria DINF através de sistemas parametrizados, sem interferência humana na modificação, inserção ou intervenção do consolidado.

Nada mais havendo a acrescentar, esta Comissão apresenta o resultado em favor da professora Amélia Carolina Lopes Fernandes para o cargo de vice-diretora da Faculdade de Enfermagem.

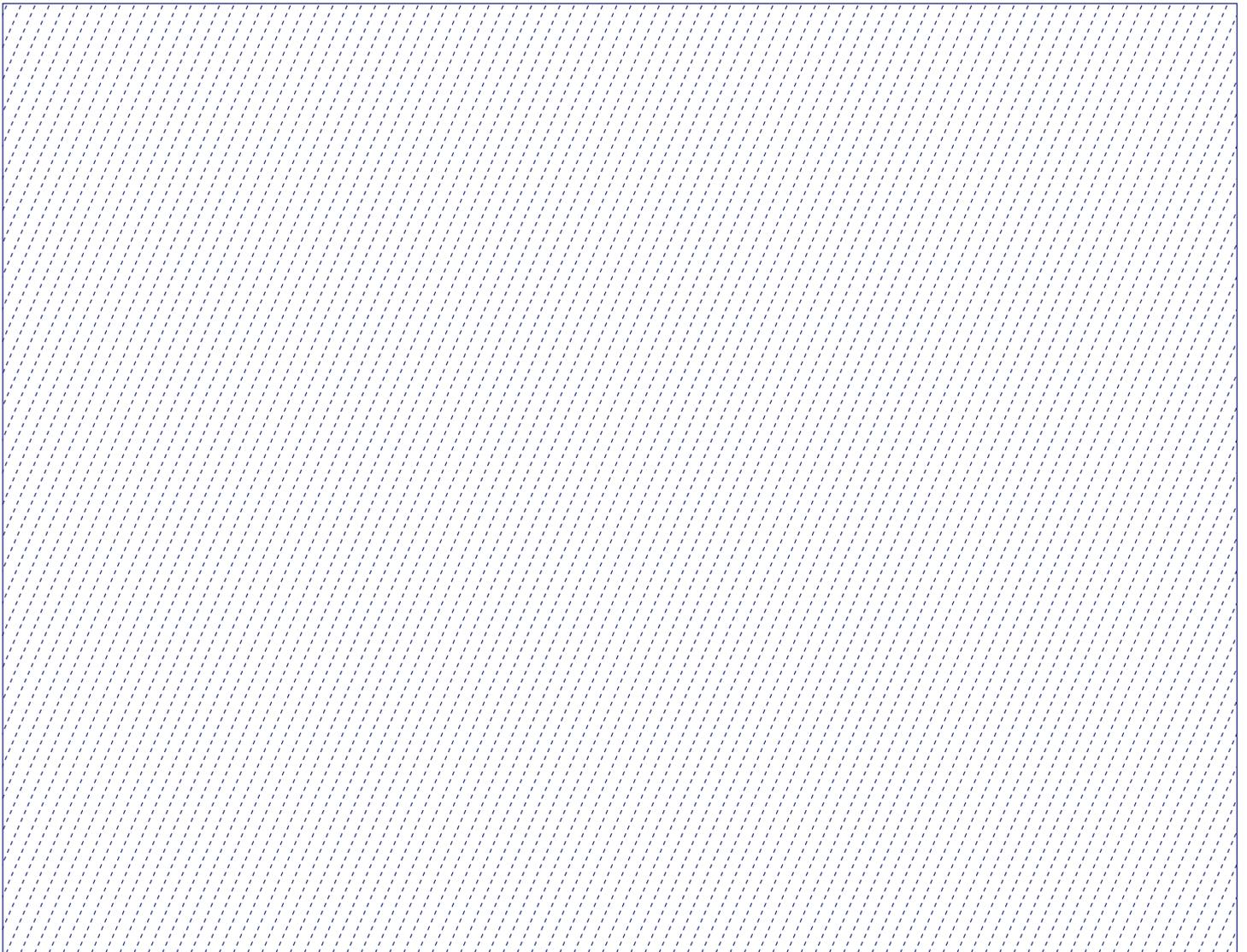
Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2022

Lucidio Clebeson de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral para escolha de Vice-Diretor(a)

da Faculdade de Enfermagem -FAEN/UERN

Portaria-SEI Nº 429, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145